



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR DANTE SOUZA

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

Projeto de Lei n. 098/2020, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 021/2020, de 15 de abril de 2020, que “**CRIA na Estrutura Básica da Secretaria Municipal de Educação o Centro Integrado Municipal de Educação (CIME)**”.

PARECER

O Projeto de Lei em tela que “**CRIA na Estrutura Básica da Secretaria Municipal de Educação o Centro Integrado Municipal de Educação (CIME)**”, reveste-se dos requisitos de constitucionalidade e legalidade, haja vista ser de competência municipal legislar sobre assunto de interesse local, conforme disposição do artigo 30, inciso I e artigo 8º, inciso I, da Constituição Federal e Loman, respectivamente.

Destarte, o referido Projeto de Lei de autoria do **Executivo Municipal** está amparado pelo art. 59, da LOMAN, conforme vejamos:

Art. 59. “Compete, privativamente, ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

IV – criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do município.

Insta destacar que a Constituição Federal, de 1988, em seu art. 30, incisos I e VI, estabelece algumas competências do município como a de legislar sobre assuntos de interesse local, assim como, a de manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental.

Dessa forma, o projeto em tela visa criar o Centro Integrado Municipal de Educação – CIME, uma estrutura de padrão único e diferenciado, desenvolvido pela



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Secretaria Municipal de Educação, de forma a integrar no mesmo espaço físico, o atendimento à Educação Infantil, e ao Ensino Fundamental.

A criação do CIME tem como objetivo o melhor acompanhamento e desenvolvimento dos alunos, além de promover a continuidade dos estudos, quando da passagem de um segmento de ensino para o outro.

Ressalte-se que o projeto em tela partiu do compromisso firmado entre o Município de Manaus e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com o objetivo geral de expandir a cobertura e melhorar a qualidade da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na rede municipal de ensino, com financiamento parcial do BID, para possibilitar a abertura de mais vagas no âmbito da Educação Pública Municipal.

Ante a RELEVÂNCIA da matéria e tendo em vista a propositura analisada prezar pela legalidade e constitucionalidade somos de parecer **FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento.

Manaus, 17 de abril de 2020.

Ver. DANTE SOUZA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

EDSON BENTES DE CASTRO - VEREADOR - 435.795.582-34 EM 17/04/2020 14:37:20
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - VEREADOR - 073.262.462-20 EM 17/04/2020 14:17:19
ELIAS EMANUEL REBOUCAS DE LIMA - VEREADOR - 275.398.492-15 EM 17/04/2020 14:12:59
ROBERTO SABINO RODRIGUES - VEREADOR - 099.682.102-34 EM 17/04/2020 13:59:59
FRED WILLIS MOTA FONSECA - VEREADOR - 130.180.602-10 EM 17/04/2020 13:54:50
DANÍZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 17/04/2020 13:54:48
GILVANDRO MOTA DA SILVA - VEREADOR - 200.568.772-34 EM 17/04/2020 13:53:31

